



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 041/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97 de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais, Clarice Izidoro, Merendeira, portadora da CTPS nº 66137 Série 00012PR, referente ao período trabalhado de 20.03.2002 à 20.03.2007, com início a partir 01.03.2010 e término em 01.06.2010 e Rafael Vieira de Maia, Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº 45902 Série 00016PR, referente ao período trabalhado de 20.03.1997 à 20.03.2002, com início a partir de 29.03.2010 e término em 29.06.2010.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de março de 2010.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

em 30 / 03 de 10